



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	1849565/2024
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ:	33.000.670/0001-67
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	ADELCINO FRANCISCO LOPO
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	PONTAL DO ARAGUAIA
NÚMERO OS:	4717/2025
EQUIPE TÉCNICA:	RAQUEL JORGE SANTIAGO

Senhor Secretário,

Trata-se de relatório de análise da manifestação de defesa apresentada pelo responsável, referente as CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL/2024 da Prefeitura Municipal de **PONTAL DO ARAGUAIA/MT**. A análise foi realizada conforme dispõe a Resolução Normativa TCE-MT n.º 16/2021, e, em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Nesse sentido, prosseguindo com a Informação do Supervisor, informo que foi realizada a avaliação da qualidade das atividades do controle externo referente ao relatório técnico apresentado, considerando o estabelecido no art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa TCE/MT n.º 12/2016.

Após supervisão do relatório, acompanho o entendimento da equipe técnica quanto à seguinte conclusão e proposta de encaminhamento, dispostos nas páginas 31 a 35 do relatório técnico de análise de defesa.

É a informação, submete-se à apreciação superior e continuidade processual.

Em Cuiabá-MT, 9 de setembro de 2025



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4<sup>a</sup> SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7668 / 7653

Email: quartasecex@tce.mt.gov.br

NELSON COSTIN

SUPERVISOR